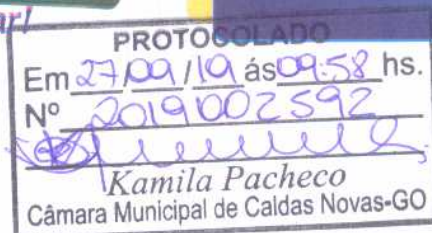




# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Atitude para Melhorar!



Requerimento nº 105/2019

Gabinete do Vereador Edmilson Marques PL

Caldas Novas, Goiás, 26 de setembro de 2019

Assunto: Onde solicita a convocação dos aprovados em Concurso Público para ingresso nos cargos de **ADMINISTRADOR e OFICIAIS DE OBRAS E SERVICOS** do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

Ao. Exmo. Sr.

**GERALDO CÉLIO PIMENTA**

Presidente da Câmara de Vereadores de Caldas Novas/GO

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no regular exercício de seu mandato parlamentar, serve-se do presente instrumento para requerer a Vossa Excelência que, após a devida anuência do Plenário desta casa, que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal e determinado a Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas GO, que realize o chamamento dos aprovados em concurso público para o ingresso nos cargos de **Administrador e Oficial de Obras e Serviços**, do quadro permanente da Secretaria Municipal de Saúde.

E, envie cópia deste requerimento ao Conselho Municipal de Saúde para que se pronuncie quanto a sua atuação na fiscalização e acompanhamento das políticas em saúde, no que tange aos Recursos Humanos necessários ao bom funcionamento administrativo do Sistema público de saúde em nosso Município.

Tomamos conhecimento através dos aprovados em concurso público, que após Decreto 1167/2016 de 29 de novembro de 2016, onde o Executivo Municipal homologou o resultado final do Concurso Público. E que, a secretaria municipal de saúde não procedeu por meio de Edital o chamamento para posse de nenhum dos aprovados nos cargos Administrador e Oficial de Obras e Serviços no referido certame.

Cabe ressaltar que houve a prorrogação do concurso público através do Decreto 1599 de 8 de novembro de 2018 por mais 2(dois) anos, no qual o prazo se exaure em 29/11/2020.

A saúde pública em nosso município carece destes profissionais para realização dos trabalhos inerentes dos cargos e traga o bom desempenho no atendimento dos serviços públicos em saúde, que esta Secretaria presta a população mais carente do nosso município.

Atenciosamente,

  
Edmilson Marques

Vereador - PL

**VOTAÇÃO ÚNICA  
APROVADO**  
  
Ver. Geraldo Pimenta  
Presidente  
Biênio 2019/2020  
FM: 02 OUT 2019